

PORTARIA Nº 0159/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1852.0009/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS - ME	5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 04/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO AMAPÁ	02/09/2022 a 01/09/2023	TITULAR: VERA LÚCIA RIBEIRO LIMA DE FREITAS SUPLENTE: AMANDA DA SILVA PONTES	CAPS 3 (GENTILEZA)
02	PRIMO JOSÉ HOTEL LTDA	Nº 48/2021	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS - CAPS GENTILEZA	22/09/2021 a 21/09/2024	TITULAR: BARBARA KELLY FERREIRA COELHO SUPLENTE: AMANDA DA SILVA PONTES	



Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revogam-se: a portaria nº 0568/2022 e a parcialmente a portaria nº 0649/2022, publicada no DIOFE nº 7.750, em 14 de setembro de 2022, no item “Nome do fiscal: Titular: Elda de Kárita Guedes Pastana Suplente: Maria Julieta Alves de Souza, Local: CAPS III”, empresa Joelson Pimentel, contrato nº 04/2018 – 5º Termo Aditivo e nº;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Macapá, 17 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde.

